



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Decreto Nº 2139

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa-MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 3.191 de 26 de julho de 2011.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Unidade:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	
SubUnidade:	02	DIVISÃO DE CULTURA	
Função:	13	CULTURA	
SubFunção:	392	DIFUSÃO CULTURAL	
Programa:	0031	PROMOÇÃO E DIFUSÃO DE POLÍTICAS CULTURAIS	
Proj. Ativ.:	2064	PROMOÇÃO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL	
Categoria:	3	DESPESES CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESES CORRENTES	
Modalidade:	50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
Elemento:	41	CONTRIBUIÇÕES	
Desdobramento:	00	CONTRIBUIÇÕES	Valor: 7.000,00

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 506
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 483
Unidade:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	
SubUnidade:	02	DIVISÃO DE CULTURA	
Função:	13	CULTURA	
SubFunção:	392	DIFUSÃO CULTURAL	
Programa:	0031	PROMOÇÃO E DIFUSÃO DE POLÍTICAS CULTURAIS	
Proj. Ativ.:	2058	PROMOÇÃO E APOIO AO CARNAVAL	
Categoria:	3	DESPESES CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESES CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor: 7.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 26 de Julho de 2011

Rogério Cesar de Matos Avelar
Prefeito Municipal